

AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS N°959/2014

Através do presente estamos autorizando o Sr (a):

ASSIR JOSE MORO C.P.F. 383.692.221-53

O funcionário público acima identificado lotado:

RODOVIARIO

Na função de:

MOTORISTA

Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Lontra fará o pagamento de diárias conforme Lei Municipal nº 156/de 31/2013 Publicada em 03/05/2013, em razão de deslocamento até o município de:

PATO BRANCO

Em viagem realizada para fins de

LEVAR CAMINHÃO MERCEDES PARA REVISÃO

No(s) dia(s)

17/07/2014

Total de diárias a pagar:

01DIARIA

Valor:

R\$ 50.00

SALTO DO LONTRA 14 DE JULHO DE 2014

Autorizado:

Secret. Adm. Planej. Finanças

Recibo: Declaro ter recebido o valor acima